ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM N° 61 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO NORMATIVO:

Artigo 1º - Afastamento a pedido, **Margareth de Sousa Pimentel Lopes –** CPF nº 241.201.703-49 do cargo efetivo de Técnico Nivel Superior A2 desta Associação Piauiense de Municípios - APPM, em decorrência de desincompatibilização eleitoral, conforme solicitação da funcionária por meio de requerimento anexo a este Ato.

Artigo 2° - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor a partir desta data 13/08/2020.

Registre-se, Publique -se e Cumpra -se.

Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2020.

Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM